



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 063/2022

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei 055/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e quatro do corrente mês, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 055/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua Aprovação.

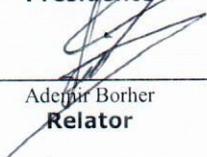
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 24 de outubro de 2022.



Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente



Ademir Borher
Relator



Patrick Rondover Hellmann
Membro